



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3729/2019**

Data 20/09/2019

**Súmula.** Concede licença maternidade a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, considerando a Lei Municipal nº 1225/2015,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade para a senhora **Andreia Pereira**, portadora do CPF nº. 043.058.584-52 e da CI/RG nº. 9.097.077-1 SSP PR, matrícula 610-6/1, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

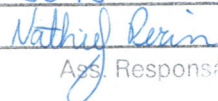
**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Setembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - AMP  
Página 221  
Edição 3849

  
Ass. Responsável